



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 185 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 7 de agosto de 2012 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de peças elétricas automotiva para manutenção dos veículos oficiais do Município, Conforme anexo do edital. O protocolo das empresas interessadas será no dia 20/08/2012, até às 08:45 horas, o credenciamento dos representantes das empresas interessadas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 20/08/2012, às 09:00. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 07 de agosto 2012 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2012

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa VALLE & ASSIS LTDA, para contratação de empresa para prestação de serviços em execução de fossa séptica neste município. No valor de R\$. 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 30 de julho de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 213 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária DAIANE DE FATIMA GABRIEL, auxiliar de enfermagem, portadora do RG 6.955.884-4-SSP/PR, PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE, no período de 06 de agosto a 06 de outubro de 2012, conforme artigo 113-A da Lei Municipal nº 029/2003.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de agosto de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES



SAIBA QUAIS OS SINTOMAS DA GRIPE H1N1 (GRIPE SUÍÇA)

Diferenças entre a gripe comum e a influenza A (H1N1)

Sintomas	Gripe Comum	Gripe A
Febre	< 39º	Início súbito a 39º
Dor de Cabeça	De menor intensidade	Intensa
Calafrios	Esporádico	Frequentes
Cansaço	Moderado	Extremo
Dor de Garganta	Fortes	Leve
Tosse	De menor intensidade	Seca e contínua
Muco	Congestionamento nasal	Pouco comum
Dores musculares	Moderadas	Intensas
Ardor nos olhos	Leve	Intenso